

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS

Rodovia Admar Gonzaga, 1346 - Itacorubi - CEP 88034-001 - Florianópolis / SC Telefone +55 (48) 3721-5333 - FAX +55 (48) 3721-5335 ppgrgv@contato.ufsc.br | www.rqv.ufsc.br

Candidatos aprovados no Processo Seletivo 2016 para ingresso no PPG em Recursos Genéticos Vegetais no ano de 2017 - MESTRADO

Lista por Ordem de Classificação

Classificação	Nome do Candidato	Orientador
1	Bruno Munhoz	Aparecido Lima da Silva
2	Giana Paula Shauffler	Robson Marcelo Di Piero
3	Elisandra Maria Pradella	Rosete Pescador
4	Shantau Camargo Gomes Stoffel	Cláudio R. F. Sousa Soares
5	Pedro Henrique Vieira	Neusa Steiner
6	Felipe M de Quadros	Marciel João Stadnik
7	Ana Flávia Pavei	Miguel Pedro Guerra
8	Renata Rodrigues Lucas	Ilyas Siddique
9	Daniela Goeten	Neusa Steiner
10	Matheus Mazon Fraga	Rubens Onofre Nodari
11	Anna Flávia Almeida	Paulo Emílio Lovato
12	Elisandra Triches da Cunha	Ana Carolina Maisonnave Arisi

Candidatos com média para aprovação mas que excedem a capacidadade de orientação e o limite de vagas previsto no Edital

on on the same of		
Candidato	Orientador	
Bruna Vargas Andriolli	Rosete Pescador	
Ariana Kethery da Silva	Marciel João Stadnik	
Lida Caicedo Gegen	Marciel João Stadnik	

<u>OBS</u>: 1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) terão até o dia <u>19 de dezembro de 2016</u> para confirmar a vaga, através do e-mail (<u>ppgrgv@contato.ufsc.br</u>). Candidatos(as) que não fizerem esta confirmação serão considerados desistentes.

- 2. Poderão ocorrer novas chamadas para preenchimento de vagas de candidatos desistentes ou que não confirmarem interesse em realizar o curso.
- 3. Calendário acadêmico, data de matrícula, horários e disciplinas a serem oferecidas no primeiro semestre de 2017, serão disponibilizados no site do programa oportunamente.

Documentos para matrícula:

- 1. Requerimento de matrícula, disponível na página do Programa;
- 2. Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (**somente** para aqueles que apresentaram declaração de conclusão do curso na inscrição);
- 3. Documento de proficiência na Língua Portuguesa (PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS);
- 4. Comprovante de visto temporário vigente, de visto permanente ou declaração da Polícia Federal, atestando situação regular no país (<u>PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS</u>).

Florianópolis, 05 de dezembro de 2016 Original firmado pelo Coordenador